

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.597/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica José Campos Nogueira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.099/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-3T6QD/CEE-ES nº. 349/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica José Campos Nogueira, situada em Antas, s/nº, Zona Rural, município de Atílio Vivacqua, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1994.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º, no período de 1º de janeiro de 2020 ao final do ano letivo de 2024.

Art. 4º Oficializar o encerramento do Ensino Fundamental – 1º ao 5º, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 03 de setembro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de setembro de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação